

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Outubro de 2025.

55

Processo nº: 2025-S1RSD**Proponente:** Cluster Comunicação e Marketing LTDA**Cnpj:** 07.386.184/0001-19**Valor:** R\$499.749,00

A autorização de captação é válida por 01 (um) ano, a contar da data desta publicação.

A SECULT torna público para amplo conhecimento a **INABILITAÇÃO do projeto abaixo indicado:**

1) **Título do Projeto:** Santa Teresa: a mais italiana do Brasil

Processo nº: 2025-TGK24**Proponente:** Instituto de Inovação e Tecnologias Sustentáveis**Cnpj:** 12.266.966/0001-54**Valor:** R\$500.000,00

Fica aberto o prazo de 10(dez) dias para apresentação de recurso administrativo na forma do art. 44º da Instrução normativa Secult nº 01/25

O extrato da ATA estará disponível no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 16 de Outubro de 2025

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1657048**ATO DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o **Instituto Raízes** sob a responsabilidade legal de **Victor Bastos Faria**, contemplado no Edital Nº 04/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA, a apresentar o resultado final do projeto "**Piedade do Futuro**", de acordo com o item 9.1 do Termo de Compromisso firmado, até o prazo máximo de **30 dias após a publicação**, estando sujeito às penalidades previstas no item 11.1 do referido Edital.

Vitória, 16 de outubro de 2025

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1656661**ATO DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **David Lopes Santos 11660650739**, proponente contemplado no Edital Nº 04/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA, a apresentar o resultado final do projeto "**Ponto de Cultura Batalha City Cultura Hip Hop**", de acordo com o item 9.1 do Termo de Compromisso firmado, até o prazo máximo de **30 dias após a publicação**, estando sujeito às penalidades previstas no item 11.1 do referido Edital.

Vitória, 16 de outubro de 2025

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1656662**ATO DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Avanci Carvalho de Soares Filho 13954222736**, proponente contemplado no Edital Nº 04/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS

DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA, a apresentar o resultado final do projeto "**Balaio Cultural Festival**", de acordo com o item 9.1 do Termo de Compromisso firmado, até o prazo máximo de **30 dias após a publicação**, estando sujeito às penalidades previstas no item 11.1 do referido Edital.

Vitória, 16 de outubro de 2025

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1656664**ATO DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** a senhora **Mara Pereira Lovatti 11810881781**, proponente contemplada no Edital Nº 04/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA, a apresentar o resultado final do projeto "**Celebração Cultural Itinerante da Periferia**", de acordo com o item 9.1 do Termo de Compromisso firmado, até o prazo máximo de **30 dias após a publicação**, estando sujeito às penalidades previstas no item 11.1 do referido Edital.

Vitória, 16 de outubro de 2025

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1656666**ATO DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** a senhora **49.358.940 Rodimar Monteiro Vieira**, proponente contemplada no Edital Nº 04/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA, a apresentar o resultado final do projeto "**De Tradição em Tradição**", de acordo com o item 9.1 do Termo de Compromisso firmado, até o prazo máximo de **30 dias após a publicação**, estando sujeito às penalidades previstas no item 11.1 do referido Edital.

Vitória, 16 de outubro de 2025

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1656668**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****PORTARIA Nº 035-S, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, da Constituição Estadual,**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIO MAURO PAULO DA SILVA**, nº funcional: **3992721**, para atuar como **Encarregado Interno** pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Parágrafo único. O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de outubro de 2025.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 1657085

PORTARIA Nº 036-S, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar Nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOELMA MOREIRA DA COSTA SCARDUA**, nº funcional 4688988, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Vitória/ES, 22 de outubro de 2025.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 1657607

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

RESOLUÇÃO DICOL Nº 107/2025 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE**: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 107/2025-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2021-SW43H, o qual foi incluído na Ata da 25ª Reunião da DICOL realizada no dia 22/10/2025.

Protocolo 1657348

EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO ESTATAL DE TRECHO RODOVIÁRIO PARA A JURISDIÇÃO DE MUNICÍPIO

Convênio Nº 005/2025

Processo DER-ES Nº: 2022-QR3FP

Partícipes: DER-ES e MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

CNPJ: 01.612.865/0001-71

Objeto: O presente convênio tem por objeto a transferência da circunscrição de trechos de rodovias estaduais abaixo relacionadas, com todas suas benfeitorias e acessórios, do Governo do Estado do Espírito Santo para o Município de São Roque Do Canaã, os quais passarão a integrar a malha viária municipal, conforme disposto na Lei Municipal nº 1021, de 20 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 21 de outubro de 2022, página 116, e nos documentos especialmente elaborados, os quais passam a

integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

I. rodovia ES-448 e de todas suas benfeitorias e acessórios, no segmento Trecho 1, início no ponto A de coordenadas - N:7.816.750,000, E: 324.966,000, ponto B N:7.816.527,340, E: 326.279,960 com extensão de 1.880 metros, da rodovia ES 080 do Governo do Estado para o município, nos segmentos; trecho 2 - ponto B (início) - coordenadas N:7.816.527,340, E:326.279,960, ponto C (término) - coordenadas N:7.819.130,870, E:328.770,120, com extensão de 3.880 metros trecho 3 - ponto B (início) - coordenadas N:7.816.527,340, E: 326.279,960, ponto D (término) - coordenadas N:7.813.578,430, E:325.148,310, com extensão de 3850 metros.

Vigência: O presente convênio vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2049.

Assinatura: 22/10/2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

DIRETOR GERAL DO DER-ES

DÉCIO CRUZ OLIVEIRA

DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO DER-ES

MARCOS GERALDO GUERRA

PREFEITO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO

CANAÃ/ES

Protocolo 1657124

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Resumo do Termo de Fomento
SEAMA/014/2025

Processo nº: 2025-PH40F

Registro SIGEFES: 250557

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por Intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Organização da Sociedade Civil: APOIO INDEPENDENTE AOS PROTETORES DE ANIMAIS - AIPA

Objeto: Ações voltadas à saúde e controle populacional de cães e gatos atendidos pela associação.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 1141, LOA 2025.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/06/2026.

Dotação

10.41.101.18.541.0205.2351

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 1.5.00.000000

Orçamentária:

Vitória, 22 de outubro de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1657028



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/10/2025 10:11:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WASNY HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - SUBAD - SEMOBI - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N4GQVC>